DECRETO N. 3.745, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 2.365.080,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e oitenta reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Planejamento Urbano – SP; Segurança e Cidadania – SC; Turismo, Esporte e Cultura – ST; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 2.365.080,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e oitenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	9	R$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	39	R$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	109	R$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	110	R$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	161	R$ 22.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	162	R$ 130.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	169	R$ 50.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	181	R$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	220	R$ 74.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	369	R$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	26.453.0110.2.158	3.3.90.41.00	01.000.0000	412	R$ 1.050.000,00	PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.34.00	01.000.0000	453	R$ 137.080,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ATIVIDADES CULTURAIS
01.24.01	23.695.0117.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	482	R$ 75.000,00	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	484	R$ 788.000,00	ALUGUEL DE CONTÊINERES, BANHEIRO E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO "BERTIOGA, CIDADE NATAL"
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	542	R$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	634	R$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL
				TOTAL	**R$ 2.365.080,00**	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 19 de agosto de 2021.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, bem como por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 2.055.080,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO - ITBI
					R$ 86.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUNDEB - BB 8544-8
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	36	R$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	112	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.96.00	02.000.0000	157	R$ 66.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	166	R$ 50.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	176	R$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	221	R$ 74.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	375	R$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	370	R$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	544	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	636	R$ 6.000,00	ORDINÁRIO
				TOTAL	**R$ 2.365.080,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de agosto de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 19 de agosto de 2021.